



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 742/2023

**PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NA RUA EDMUNDO
BETTENCOURT**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de *"Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase"*, torna-se necessário proceder à proibição de circulação de viaturas pesadas, incluindo transportes públicos na Rua Edmundo Bettencourt, entre o dia 09.10.2023 (segunda) e o dia 10.10.2023 (terça).

Durante a interrupção e em alternativa ao transporte público, o transporte dos passageiros será assegurado pela Autarquia até à zona de transbordo.

Mais se informa que o estacionamento no local está proibido, pelo que em caso de permanência de viaturas nos locais e dias suprarreferidos, poderão ser sujeitas aos procedimentos legais (reboque).

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Funchal, 4 de outubro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira